

to; nR1-2: Comércio de alimentação de pequeno porte, com lotação de até 100 (cem) lugares; Bares, choperias e outros estabelecimentos especializados em bebidas alcoólicas, NÃO pode ser exercida no imóvel com o SQL 246.047.0243-6, posto que o mesmo tem área construída de 49,00 m², tem como uso Residência, refere-se à Rua Edson Danillo Dotto 72, Apartamento 13A e não confere com o local de instalação da atividade.

Provavelmente o fato se deu porque o local aonde a atividade de fato se instala não possui IPTU, em decorrência de irregularidade edilícia (da edificação e/ou parte dela), só regularizável em conjunto com a totalidade do condomínio, observadas as Leis de Uso e Ocupação do Solo do Município e também a Legislação Condominial Federal, além das demais leis Estaduais, Municipais e Federais pertinentes.

Prazo para defesa: 15 dias.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES, RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2.022, DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8.666 DE 1.993, E ARTIGO 116 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

1. COMPRAS		
EMP.	FORNECEDORES E OBJETOS	PREÇO TOTAL R\$
34.671	MEGAFER COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA Diversos Materiais Manut Bens Imóveis	16.850,00
34.696	EXATA EVOLUTION COM DISTRIBUIDORA LTDA. ME Área, Pedras e Similares	43.454,73
34.765	R61 COMERCIAL DE ELETROELETRONICOS EIRELI Chá	3.981,60
35.388	H F SOLUCOES LTDA Diversos Materiais Festividades e Homenagens	5.619,00
TOTAL DE COMPRAS:		69.905,33

GUAIANASES

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA SUBPREFEITURA GUAIANASES – SUB-G, NO MÊS DE ABRIL/2022, DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ARTIGO 116 – L.O.M.S.P

ADMINISTRAÇÃO DA SUBPREFEITURA COMPRAS					
Nº NE	FORNECEDOR	OBJETO	QTDE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
37107	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Diversos Materiais para Uso na Área de Informática	50	19,50	2.739,00
37117	AM ENTERPRISES	Diversos Materiais para Uso na Área de Informática	9	363,20	3.268,80
37126	JABEZ FILIPE BASTOS DE OLIVEIRA 16081268705	Diversos Mats para Uso na Área de Informática	15	246,00	3.690,00
37264	EMPRAFA COMERCIAL LTDA	Diversos Mats para Uso na Área de Informática	20	55,00	1.100,00
37206	HKA TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA	Hardware	1	2.000,00	2.000,00
33071	R61 COMERCIAL DE ELETROELETRONICOS EIRELI	Diversos Mats Festividades e Homenagens	4	467,00	1.868,00
33131	C S REI DO PLASTICO EIRELI	Diversos Mats Festividades e Homenagens	25	303,90	7.597,50
33142	ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	Diversos Mats Elétricos e Eletrônicos	1	576,00	576,00
35297	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Diversas Peças e Acessórios para Veículos Leves	1	9.553,00	9.553,00
36990	LIMA GAS DISTRIBUIDORA EIRELI	Gás Liquefeito de Petróleo	30	179,90	5.397,00
38396	SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO EIRELI	Diversos Mats Elétricos e Eletrônicos	2	450,00	900,00
33164	ROGERIO LAUX 52762815053	Outros Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	1	1.548,00	1.548,00
33165	DKSA COMERCIAL LTDA	Outros Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	1	1.449,50	1.449,50
33171	LC TENDAS EIRELI	Outras Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	1	2.200,25	2.200,25
34385	GESSICA ZARZKA OLIVO GRM MAQUINAS E LOCACOES	Outros Equipos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	1	4.724,99	4.724,99
31527	MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI	Outros Insumos	1	742,70	742,70
33312	PAVCONSULT ENGENHARIA EIRELI	Área, Pedras e Similares	1	30.000,00	30.000,00
33323	ALTASMIAS COMERCIAL LTDA	Diversos Mats para Manutenção de Bens Imóveis	20	457,92	9.158,40
33675	MADETRES COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI	Diversos Materiais para Serralheria	1	65.044,60	65.044,60
TOTAL DE COMPRAS					153.557,74
SERVIÇOS					
Nº NE	FORNECEDOR	OBJETO	QTDE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
37497	BIG CHAVES COM E SERV DE CHAVES CARIMBOS E SIST DE SEG LTDA	Outros Servs de Apoio Adm, Técnico e Operacional	18	14,08	253,44
38686	AVANTI TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI	Veículos Leves	1	86.593,28	86.593,28
31445	FBF CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	Conservação de Logradouros Públicos	1	1.372.145,64	1.372.145,64
31415	CONSTRUTORA ANASTACIO SA	Outras Máquinas e Equipamentos em Geral	1	957.789,12	957.789,12
35044	TOBIAS & FIGUEIREDO CONSTR COM E SERVIÇOS EIRELI	Pequenas Reformas - Pragas e Parques	1	602.206,20	602.206,20
31398	CONSTRUTORA ANASTACIO SA	Limpeza Manual de Canais e Córregos	1	1.111.560,48	1.111.560,48
32512	FBF CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	Manutenção e Conservação de Galerias	1	1.371.360,12	1.371.360,12
TOTAL DE SERVIÇOS					5.501.908,28
TOTAL GERAL (COMPRAS+SERVIÇOS):					5.655.466,02

IPIRANGA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1014

SUBPREFEITURA DO IPIRANGA
ENDERECO: RUA LINO COUTINHO, 444
1010.2020/0001021-5 - SISACOE: Certificado de Acessibilidade.
Interessados: LARISSA BARBARA DE OLIVEIRA
COMUNIQUE-SE: Fica concedido prazo de 180 (cento e oitenta) dias para atendimento da IEOs N° 000.021/2020.

ITAIM PAULISTA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-080
PREFEITURA REGIONAL ITAIM PAULISTA
ENDERECO: AV. MARECHAL TITO, 3012
2018-0.004.025-0 ALEX ROMAO DOS SANTOS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2018-0.083.122-2 LEANDRO CARLOS LANCIONI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

JABAQUARA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

SUPERVISÃO DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA SUBPREFEITURA JABAQUARA RELATIVOS AO MÊS DE ABRIL/2022 E DE ACORDO COM O ART.16 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DO ARTIGO 116 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Nº	OBJETO/FORNECEDOR	QTD/UNID	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
Compras – 55-10				
32471	Cimento Portland Composto CPII-EF-32 - SACO DE 50 KG Guarani Ind Com e Serviços Ltda.	4160 sc	30,80	128.128,00

2. SERVIÇOS

EMP.	FORNECEDORES E OBJETOS	PREÇO TOTAL R\$
32.098	HANATEC - COM TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA Limpeza com Hidrojato	840.609,39
33.797	PILAR ECOTECA AMBIENTAL LTDA Cabines Sanitárias	5.750,00
34.103	RIGMATTOUR EVENTOS E TURISMO LTDA Eventos Esportivos Culturais e Artísticos	76.650,00
34.816	TAXCO LOCADORA DE BENS LTDA Veículos Leves	126.612,46
35.251	ATONANNI CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA Manutenção e Conservação de Galerias	1.146.683,39
35.402	ML GESTAO E SERVICOS EIRELI Outras Máquinas e Equipamentos em Geral	7.500,00
35.913	BLACK MAD PRODUÇÕES LTDA Outras Máquinas e Equipamentos em Geral	17.500,00
35.936	EXPANSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA Outras Máquinas e Equipamentos em Geral	4.880,00
36.385	STYL LINE FEIRAS EVENTOS E PROMOCOES LTDA Coffee Break	16.683,00
39.260	CONSTRUTORA ANASTACIO AS Limpeza Manual de Canais e Córregos	1.039.559,88
TOTAL DE SERVIÇOS:		3.282.428,12
TOTAL DE COMPRAS E SERVIÇOS:		3.352.333,45
4. CANC. DOS VALORES EMPENH.		
EMP.	FORNECEDORES E OBJETOS	VALOR DE CANC R\$
TOTAL DOS VAL. CANCEL.:		0,00

FREGUESIA-BRASILÂNDIA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-080
PREFEITURA REGIONAL FREGUESIA DO O-BRASILAN-DIA

ENDERECO: RUA JOAO MARCELINO BRANCO, 93
2018-0.121.488-0 PAULO ROBERTO DA CONCEICAO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

Interessados: Bar e Lanches Barreiros Ltda.

COMUNIQUE-SE:
De acordo com a Lei nº 14.223/2006, Decreto 47.950/2006 e Portaria 12/SMS/PGAB/2007, o interessado deverá apresentar:
- identificação e autorização do proprietário ou do possuidor do imóvel onde será instalado o anúncio.
6043.2021/0002844-6 - Fiscalização: Segurança de edifícios - Desinterdição
Interessados: ANA PAULA ALVES MARTINS
COMUNIQUE-SE: Fica Vossa Senhoria COMUNICADA a apresentar no prazo de 30 (Trinta) dias os documentos faltantes para a conclusão do pedido “ DESINTERDIÇÃO DO IMÓVEL”; atenção "ÚLTIMO COMUNIQUE-SE", sob pena de INDEFERIMENTO:
CCM do responsável técnico;

LAPA

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Supervisão Técnica de Fiscalização INTIMAÇÃO

Alzira Dias da Silva - CPF 077.460.818-86 proprietária do veículo Citroen C3, cor prata PLACAS EUV-3206 - Auto de Fiscalização 12-01.003.510-2 PE 2022-3.001.452-4

Fica V.ª intimada a remover o veículo que se encontra abandonado em via pública à Rua Coronel Melo de Oliveira, proximidades do número 1057, no prazo de 5 (cinco) dias consecutivos, nos termos do Parágrafo único do artigo 161 da Lei 13478/2002 sob pena de multa, apreensão e remoção do veículo e demais cominações legais. Encaminhado o auto supra citado via correio com Aviso de Recebimento para o endereço constante no cadastro do DETRAN-SP retornou sem recebimento.
Rua Guaicurus, 1000 - tel. 3396-7500 – Água Branca - São Paulo/SP - CEP 05033-002

MOOCA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-080

PREFEITURA REGIONAL MOOCA
ENDERECO: RUA TAQUARI, 549
2019-0.047.163-5 VERA LUCIA ESTANQUEIRO NONNO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2020-0.004.573-8 WILLIAN THIAGO CARDOSO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

PARELHEIROS

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Supervisão Técnica de Fiscalização

MINUTA DE PUBLICAÇÃO REALIZADA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 48.832, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.

AUTO DE APREENSÃO: Na Estrada da Servidão, foram apreendidos os itens discriminados abaixo, de PROPRIETÁRIO NÃO IDENTIFICADO em virtude do Decreto Municipal 48.832, de 17 de outubro de 2007.

Discriminação Quantidade Estado
Cabo 30 Bom

Auto de Fiscalização nº 32-01.001.736-2 - Data da Infração: 06/10/2021

Postura: Invasão de Áreas Municipais – Processo nº 2021-3.016.712-4 – SEI nº 6047.2021/0001452-8

Nome: PROPRIETÁRIO NÃO IDENTIFICADO - Local: Estrada da Servidão, 9999

Fato Constitutivo/Infração: Ocupação irregular de área municipal.

Preceito Legal Violado: Decreto nº 48.832, de 17/10/2007, artigos 1 e 2.

Os materiais e demais objetos apreendidos poderão ser retirados pelo proprietário na Subprefeitura PARELHEIROS, no prazo de 30 (trinta) dias, mediante a comprovação de sua propriedade por meio de notas fiscais, pagando, ainda, os custos da apreensão e depósito. Transcorrido o prazo, os materiais passarão ao domínio da Subprefeitura.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo SGF nº 2022-3.002.102-4 SEI nº 6047.2022/0000078-2

Fato Constitutivo/Infração: Por executar obras, ampliações ou quaisquer edificações em loteamento irregular, sem as respectivas autorizações previstas no Código de Obras e Edificações.

Intimado(a): Diógenes Henrique de Oliveira
Postura: Parcelamento Irregular - Estrada Engenheiro Marsilac nº 6947, São Paulo-SP.

A Prefeitura do Município de São Paulo, através da Supervisão Técnica de Fiscalização, com fulcro no artigo 151, II, da Lei nº 16.402/16, científica o Sr(a). Diógenes Henrique de Oliveira, portador(a) do CPF N° ***.142.008-**, e eventuais outros proprietários e possuidores a qualquer título da edificação identificada sob nº 6947, em via denominada Estrada Engenheiro Marsilac, da lavratura, em 19/01/2022, do Auto de Fiscalização nº 32-01.001.879-2, Embargo e Auto de Multa nº 32-007.681-4. O infrator, em conformidade com o inciso III, do parágrafo 3º, do Artigo 149, da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, fica intimado(a) a desfazer voluntariamente a obra, ampliação ou edificação no prazo de 2 (dois) dias, sob pena de demolição compulsória das obras irregulares, a ser executada pela Municipalidade, bem como o ressarcimento dos custos aos cofres públicos, além das cominações legais.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo SGF nº 2020-3.010.558-5 SEI nº 6047.2020/0001603

Fato Constitutivo/Infração: Por executar obras, ampliações ou quaisquer edificações em loteamento irregular, sem as respectivas autorizações previstas no Código de Obras e Edificações.

Intimado(a): Diego Araújo do Nascimento
Postura: Parcelamento Irregular - Rua José Paulo Cândido nº 9999, São Paulo-SP.

A Prefeitura do Município de São Paulo, através da Supervisão Técnica de Fiscalização, com fulcro no artigo 151, II, da Lei nº 16.402/16, científica o Sr(a). Diego Araújo do Nascimento, portador(a) do CPF N° ***.087.468-** e eventuais outros proprietários e possuidores a qualquer título da edificação identificada sob nº 9999, em via denominada Rua José Paulo Cândido, da lavratura, em 24/08/2020, do Auto de Fiscalização nº 32-01.001.152-6, Embargo e Auto de Multa nº 32-006.338-1. O infrator, em conformidade com o inciso III, do parágrafo 3º, do Artigo 149, da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, fica intimado(a) a desfazer voluntariamente a obra, ampliação ou edificação no prazo de 2 (dois) dias, sob pena

de demolição compulsória das obras irregulares, a ser executada pela Municipalidade, bem como o ressarcimento dos custos aos cofres públicos, além das cominações legais.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo SGF nº 2022-3.001.582-1 SEI nº 6047.2022/0000204-1

Fato Constitutivo/Infração: Por executar obras, ampliações ou quaisquer edificações em loteamento irregular, sem as respectivas autorizações previstas no Código de Obras e Edificações.

Intimado(a): Gelso Bispo dos Santos
Postura: Parcelamento Irregular - Rua Antônio Marcondes Boeta nº 605, São Paulo-SP.

A Prefeitura do Município de São Paulo, através da Supervisão Técnica de Fiscalização, com fulcro no artigo 151, II, da Lei nº 16.402/16, científica o Sr(a). Gelso Bispo dos Santos, portador(a) do CPF N° ***.905.165-** e eventuais outros proprietários e possuidores a qualquer título da edificação identificada sob nº 605, em via denominada Rua Antônio Marcondes Boeta, da lavratura, em 11/02/2022, do Auto de Fiscalização nº 32-01.001.103-8, Embargo e Auto de Multa nº 32-006.477-8. O infrator, em conformidade com o inciso III, do parágrafo 3º, do Artigo 149, da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, fica intimado(a) a desfazer voluntariamente a obra, ampliação ou edificação no prazo de 2 (dois) dias, sob pena de demolição compulsória das obras irregulares, a ser executada pela Municipalidade, bem como o ressarcimento dos custos aos cofres públicos, além das cominações legais.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo SGF nº 2022-3.001.599-7 SEI nº 6047.2022/0000202-5

Fato Constitutivo/Infração: Por executar obras, ampliações ou quaisquer edificações em loteamento irregular, sem as respectivas autorizações previstas no Código de Obras e Edificações.

Intimado(a): Lucas Ribeiro da Silva
Postura: Parcelamento Irregular - Rua Antônio Marcondes Boeta nº 605, São Paulo-SP.

A Prefeitura do Município de São Paulo, através da Supervisão Técnica de Fiscalização, com fulcro no artigo 151, II, da Lei nº 16.402/16, científica o Sr(a). Lucas Ribeiro da Silva, portador(a) do CPF N° ***.353.938-** e eventuais outros proprietários e possuidores a qualquer título da edificação identificada sob nº 605, em via denominada Rua Antônio Marcondes Boeta, da lavratura, em 11/02/2022, do Auto de Fiscalização nº 32-01.001.159-3, Embargo e Auto de Multa nº 32-007.046-8. O infrator, em conformidade com o inciso III, do parágrafo 3º, do Artigo 149, da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, fica intimado(a) a desfazer voluntariamente a obra, ampliação ou edificação no prazo de 2 (dois) dias, sob pena de demolição compulsória das obras irregulares, a ser executada pela Municipalidade, bem como o ressarcimento dos custos aos cofres públicos, além das cominações legais.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo SGF nº 2019-3.002.481-5 SEI nº 6047.2019/0001042-1

Fato Constitutivo/Infração: Por executar obras, ampliações ou quaisquer edificações em loteamento irregular, sem as respectivas autorizações previstas no Código de Obras e Edificações.

Intimado(a): Vitor Guimarães Santos da Cruz
Postura: Parcelamento Irregular - Rua da Ligação nº 99999 - casa 11, São Paulo-SP.

A Prefeitura do Município de São Paulo, através da Supervisão Técnica de Fiscalização, com fulcro no artigo 151, II, da Lei nº 16.402/16, científica o Sr(a). Vitor Guimarães Santos da Cruz, portador(a) do CPF N° ***.959.168-** e eventuais outros proprietários e possuidores a qualquer título da edificação identificada sob nº 99999 - casa 11, em via denominada Rua da Ligação, da lavratura, em 30/08/2019, do Auto de Fiscalização nº 32-01.000.691-3, Embargo e Auto de Multa nº 32-006.442-5. O infrator, em conformidade com o inciso III, do parágrafo 3º, do Artigo 149, da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, fica intimado(a) a desfazer voluntariamente a obra, ampliação ou edificação no prazo de 2 (dois) dias, sob pena de demolição compulsória das obras irregulares, a ser executada pela Municipalidade, bem como o ressarcimento dos custos aos cofres públicos, além das cominações legais.

AUTO DE APREENSÃO

AUTO DE APREENSÃO: Na Rua Travessa Jaime Eustáquio Pacheco, foram apreendidos os itens discriminados abaixo, de PROPRIETÁRIO NÃO IDENTIFICADO em virtude de Lei nº 16.439, de 12/05/2016, artigo 1º, regulamentado pelo Decreto nº 56.985, de 12/05/2016, artigo 8º, parágrafo único.

Nº do Lacre Descrição Quantidade Estado
Blocos de concreto 1700 Bom

Auto de Fiscalização nº 32-01.001.956-0 - Data da Infração: 07/03/2022

POSTURA EM GERAL – Processo SGF nº 2022-3.009.517-6 - SEI nº 6047.2022/0000289-0

Nome: PROPRIETÁRIO NÃO IDENTIFICADO

Local: Travessa Jaime Eustáquio Pacheco, 9999

Fato Constitutivo/Infração: Fechamento de Vila ou de Rua sem a devida autorização da Prefeitura Regional correspondente.

Preceito Legal Violado: Lei nº 16.439, de 12/05/2016, artigo 1º, regulamentado pelo Decreto nº 56.985 de 12/05/2016, artigo 8º.

As Mercadorias e demais objetos ora apreendidos poderão ser retirados na Subprefeitura PARELHEIROS, no prazo de 30 (trinta) dias, findo o que serão leiloados.

INTIMAÇÃO/EMBARGO

Processo SGF nº 2021-3.017.734-0 Processo SEI nº 6047.2021/0001707-1

S